



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico

CONCEDE E RATIFICA PORTARIA DE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI d XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a título de função gratificada – FG, aos seguintes servidores efetivos da Autarquia SAAE:

Roseana Veloso da Silva	Chefe do Setor de Protocolo	FG- 01 – R\$ 456,50
Stanley Oliveira Ramos	Chefe do Setor de Manutenção	FG- 01 – R\$ 456,50

Art. 2º. Fica ratificando assim as portarias nº 0740/2018-GP e 07/2019-GP, onde cita os referidos servidores acima, alinhando as nomenclaturas e valores corretos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até 31.12.2020.

Timon-MA, 08 de Junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

Dispõe sobre Promoção Funcional de servidores públicos, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Ofício nº 0217/2020-PGM, de 10 de junho de 2020, da Procuradoria Geral do Município – PGM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020 de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Organização, Funcionamento, Quadro, Carreira e Vencimentos dos Procuradores do Município de Timon-MA, e dá outras providências, com as alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a promoção funcional de carreira pelos critérios estabelecidos, em especial arts. 16 e 25, da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, com alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar Municipal nº 051/2019, dos seguintes servidores públicos da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Nº	Nome	Mat.	Cargo	Classe/Nível Enquadramento	Efeitos retroativos
01	Carla Danielle Lima Ramos	14520-1	Assessora Jurídica	C2N1	Março/20
02	Marcos André Lima Ramos	146511-2	Advogado	C2N1	Março/20
03	Thais Portela Batista Barbosa Chaves	14654-6	Advogada	C2N1	Março/20
04	Marco Aurélio Lima dos Reis	6844-3	Advogado	C2N1	Abril/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP



PORTARIA Nº 0301/2020-GP

DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Extrato de Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÕES DE
GUARDAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município, preenchido os requisitos exigidos no Estatuto da Guarda Civil Municipal de Timon e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), arts. 50, 61, 67,68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao município de Timon,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, a partir de 03 de junho de 2020, no âmbito da Guarda Civil Municipal:

I - ao cargo de hierárquico de Inspetor da Guarda Civil Municipal:

- 01 - **Rejane** Almeida da Silva – matrícula nº 11631-X
- 02 - José Pereira da **Silva Filho** – matrícula nº 11615-9
- 03 - Lucilene Maria Gomes dos **Santos** – matrícula nº 11621-3
- 04 - **Hugo Bezerra** de Sousa – matrícula nº 11610-8
- 05 - Elvís **Oliveira** Lemos – matrícula nº 11597-7

II - ao cargo de hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal:

- 01 - Raimundo da Conceição **Silva** – matrícula nº 11630-2
- 02 - Jonatas **Ramiro** de Sousa – matrícula nº 11669-8
- 03 - Fernanda **Beatriz** Sousa Rodrigues – matrícula nº 11608-6
- 04 - **Eloi** Oliveira Carvalho Júnior – matrícula nº 11645-X
- 05 - Hélcio Pires Ferreira **Ferro** – matrícula nº 11613-2
- 06 - Wellington Oliveira Cruz – matrícula nº 11637-0
- 07 - Maria das **Graças** Gomes Sousa – matrícula nº 11623-0
- 08 - **Jacquelyne** Alves Brandão – matrícula nº 11619-1
- 09 - Antonio **Kildario** do Nascimento – matrícula nº 11588-8
- 10 - **Alan** José Sobreira da Costa – matrícula nº 11587-0
- 11 - Francisvaldo de Oliveira **Calaça** – matrícula nº 11667-1
- 12 - **Shisdaiane** Alves Pereira – matrícula nº 11635-3
- 13 - **Magna** Cristiana G. dos Santos – matrícula nº 11622-1
- 14 - **Neude** Soares Lima – matrícula nº 11644-2

III - ao cargo de hierárquico de Guarda Civil Municipal Classe Especial:

- 01 - **Valdeci** Bezerra de Sousa – matrícula nº 11639-6
- 02 - José do **Nascimento** – matrícula nº 11652-3
- 03 - **Emmanuel** Vieira do Nascimento – matrícula nº 11676-X
- 04 - **Rosilda** Cintia Abreu da Silva – matrícula nº 11634-5
- 05 - Maria do **Socorro** Faustino Sá – matrícula nº 11624-8
- 06 - Jodel de Oliveira **Cunha** – matrícula nº 11650-7
- 07 - José Martinho de Sousa Junior – matrícula nº 11668-0
- 08 - **Roniely** Oliveira da Chagas – matrícula nº 11629-9
- 09 - **Regina** da Silva Osório – matrícula nº 11632-9
- 10 - Antonio Anderson **Santiago** Freitas – matrícula nº 11660-4
- 11 - **Ilnara** Carneiro Ferreira – matrícula nº 91161-4
- 12 - **Erica** Layanne Mateus Bastos – matrícula nº 11602-7
- 13 - Francisco da **Cunha** Galeno – matrícula nº 11646-9
- 14 - Raimundo Francisco da **Silva Neto** – matrícula nº 11656-6

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

Processo Administrativo nº 2396/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ato:** Ratificação referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 12/2020** – SMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Totem em PVC com arte de ferro com dispensador em álcool gel capacidade de 1 litro adesivado, pedaleira com dispositivo automático do mecanismo de liberação do álcool gel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. **Contratado:** M & M PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.863.192/0001-30, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 619, São João, Teresina-PI, CEP 64046-435. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 19/06/2020.

**MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.06.19 19:01:59 -03'00'